

DECRETO Nº 026/97, DE 01 DE AGOSTO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.6.			Depto.de Agric.Abastec.e Meio Amb	
			Administração de Departamento	
2.0.6.3131	160	03070202.06	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 5.700,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.5.			Depto. de Promoção Humana	
			Ampliação e Reforma da UBS	
2.0.5.3120	140	13754281.16	Material de Consumo	R\$ 900,00
2.0.5.3131	141	13754281.16	Remuneração de Serv. Pessoais	R\$ 900,00
2.0.5.3132	143	13754281.16	Obras e Instalações	R\$ 900,00
			Assistencia Social	
2.0.5.3111	147	15814862.20	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2.0.5.3131	149	15814862.20	Remuneração serv. Pessoais	R\$ 1.000,00
2.0.5.3132	150	15814862.20	Outros Servicós e Encargos	R\$ 1.000,00
				R\$ 5.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 01 de agosto de 1.997.

Adelcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. “CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO”, Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/ME: 01.612.848/0001-34